PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Av. Dr. Anysio Chaves s/n - Aeroporto Velho
CEP: 680030-290 - Santarém - Pará

LEI Nº 15.238/94 DE 21 DE OUTUBRO DE 1994.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Unidade de Alcóolicos Anônimos de Santarém e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santarém, **Dr. RUY IMBIRIBA CORRÊA**, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a Intergrupal de Serviços de Alcóolicos Anônimos de Santarém-ISAA; Sociedade Civil, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade e fundada no dia 08 de dezembro de 1984.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 21 de outubro de 1994.

RUY IMBIRIBA CORRÊA
Prefeito Municipal

JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO
Secretário de Governo

Publicado nesta Secretaria, no vigésimo primeiro dia do mês de outubro de hum mil novecentos e noventa e quatro.

MÁRLIO BASTOS DA CUNHA
Secretário de Administração